



# Município de Constância

## Câmara Municipal

### EDITAL

N.º de Registo	1905	Data	30/01/2025	Processo	2025/900.10.500.01/1
----------------	------	------	------------	----------	----------------------

**Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Constância **TORNA PÚBLICO QUE:** -----

Por despacho de 30 de janeiro de 2025, foram aprovadas as “**Condições Gerais de Participação nas Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem/Festas do Concelho 2025**”, referentes à atribuição de lugares destinados à comercialização de produtos alimentares, bebidas, carrossel infantil e “Espaço Jovem”, cujo evento decorrerá de 18 a 21 de abril de 2025, em Constância. -----

Mais torna público que a atribuição de lugares será feita através de **hastas públicas a realizar nos dias 8 e 9 de abril de 2025**, devendo os interessados, previamente, apresentar candidatura e, caso admitidos, concretizar a sua proposta. -----

Os interessados devem **formalizar a sua candidatura**, devidamente instruída com toda a documentação exigida, **entre os dias 24 de fevereiro de 2025 e as 16h do dia 7 de março de 2025**, através de formulário próprio, disponível em [www.cm-constancia.pt](http://www.cm-constancia.pt), no Serviço de Atendimento do Município de Constância, sito na Estrada Nacional 3, N.º 13, 2250-028 Constância, ou solicitado por e-mail para [patrimonio@cm-constancia.pt](mailto:patrimonio@cm-constancia.pt). ----

A entrega do referido formulário e dos documentos que o devem acompanhar obrigatoriamente, pode ser efetuada presencialmente nos serviços acima indicados, através de correio eletrónico para o e-mail: [patrimonio@cm-constancia.pt](mailto:patrimonio@cm-constancia.pt) indicando no assunto “*Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem 2025 – Candidatura para lugar N.º \_\_\_\_*” (indicar o n.º do lugar e os produtos pretendidos)”, ou ainda proceder à remessa por correio, devendo, neste caso, dar entrada até às 16h do dia 7 de março de 2025, sob pena de ser excluída por incumprimento de prazo. -----

Apenas **podem participar nos procedimentos de hasta pública os candidatos que formalizaram candidatura e apresentaram proposta, tendo, por isso, sido admitidos.** -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

Paços do Município de Constância, 30 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.